MANUAL DO USUÁRIO

Armazém de Informações GRP-Minas

Sistema Integrado de Gestão Governamental

SEF-MG – SEPLAG-MG

Módulo EXECUÇÃO CONSOLIDADA

CONTROLE DE VERSÕES

Dezembro/2022
Versão original

	Alteração	Nº página doc. anterior
Dez/2022	Alteração fórmula DESPESA Valor Saldo Crédito aEmpenhar	13
Set/2024	Alteração fórmulas valores RECEITA	16
Mar/2026	Alteração fórmulas valores RECEITA	16
Jun/2026	Alteração fórmula Valor Receita Realizada	16

APRESENTAÇÃO

O presente documento foi elaborado com o objetivo de apresentar os produtos gerados no módulo Execução Consolidada no projeto Armazém de Informações GRP-Minas, desenvolvido pela Prodemge em parceria com a SEF-MG e SEPLAG-MG, e fornecer subsídios para sua utilização.

O projeto de Armazém de Informações GRP-Minas disponibiliza, em uma única base de dados, os dados originados do sistema transacional GRP-Minas - Sistema Integrado de Gestão Governamental, permitindo o cruzamento das informações e a recuperação flexível e imediata das mesmas.

O Sistema Integrado de Gestão Governamental é uma solução de gestão integrada, que contempla a normatização, padronização, controle e otimização dos processos inerentes à administração do Estado de Minas Gerais e a solução sistêmica para suportá-los. O Projeto GRP-Minas se constitui no desenvolvimento de uma solução sistêmica própria, única, integrada e padronizada, construída sob medida e composta por um conjunto de aplicações que possibilitam operacionalizar, de forma racional e automatizada, todos os processos corporativos da gestão pública do Estado de Minas Gerais, em substituição às soluções atualmente adotadas.

"*O Data Warehouse* (Armazém de Informações) *é o ponto central da arquitetura de processamento de informações, através de um alicerce sólido de integração de dados corporativos e históricos, para a realização de análises gerenciais. É construído e implementado de maneira evolucionária, passo a passo, organizando e armazenando os dados necessários para a análise informacional e o processamento analítico, sob uma perspectiva de longo prazo."*

(H. W. Inmon)

SUMÁRIO

1.0 – MODELO DIMENSIONAL CONCEITUAL 6

2.0 – CAMADA SEMÂNTICA 7

3.0 – INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS PARA PESQUISA 9

3.1 – EXECUÇÃO CONSOLIDADA DA DESPESA 10

3.1.1 – EXECUÇÃO CONSOLIDADA DA DESPESA 11

3.2 – EXECUÇÃO CONSOLIDADA DA RECEITA 15

3.2.1 – EXECUÇÃO CONSOLIDADA DA RECEITA 16

3.3 – OBJETOS DE CONDIÇÃO 17

4.0 – REGRAS DE EXTRAÇÃO E CARGA 18

4.1 – ASPECTOS GERAIS 18

4.2 – MÓDULO EXECUÇÃO CONSOLIDADA 21

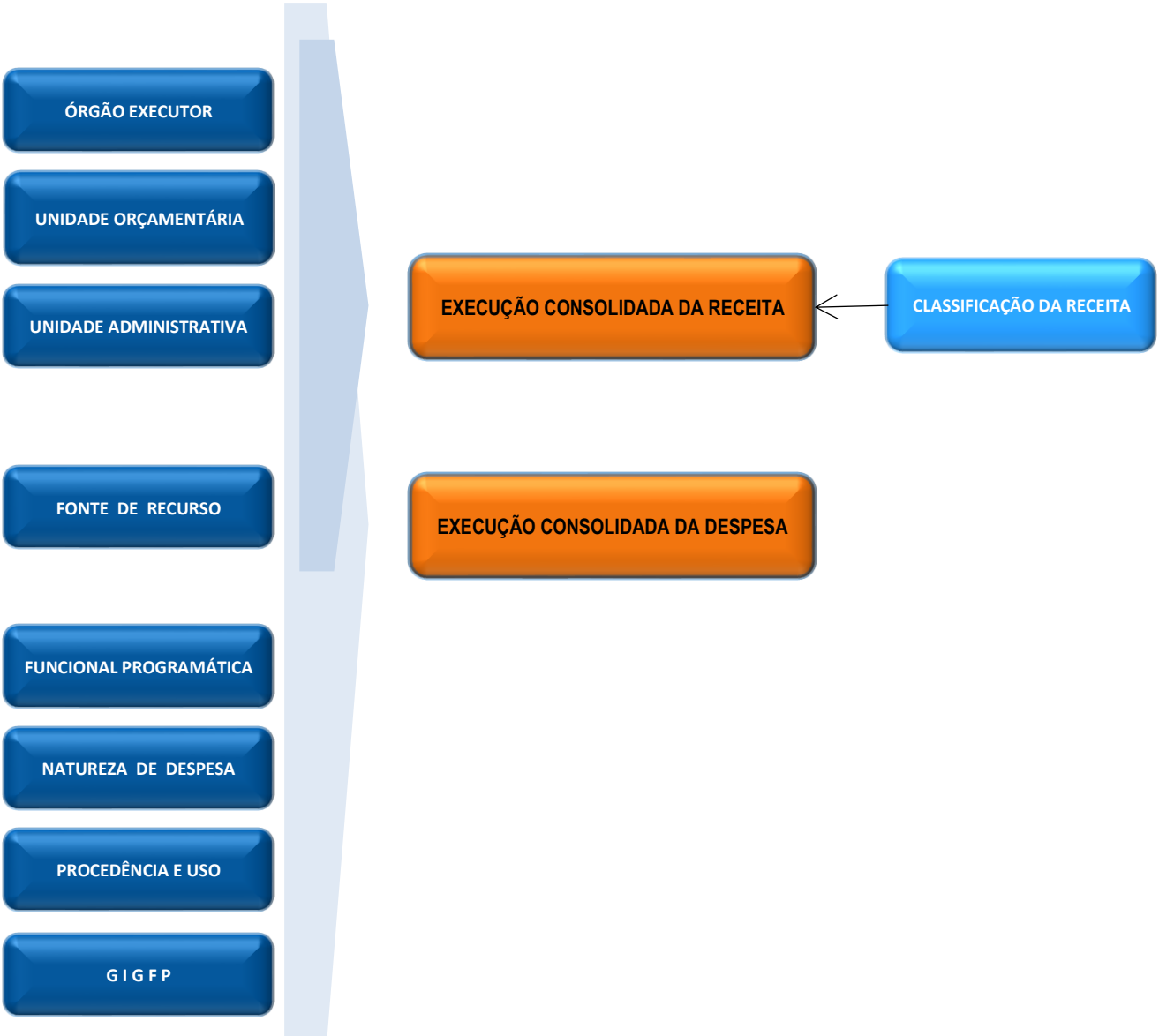
4.2.1 - Indicadores 21

4.2.2 – Decisões de Projeto 25

1.0 – MODELO DIMENSIONAL CONCEITUAL

O módulo EXECUÇÃO CONSOLIDADA do Armazém de Informações GRP-Minas se compõe dos fatos relacionados ao assunto e definidos pela SEF, utilizando-se do conjunto de dimensões de análise do módulo Institucional.

Neste módulo, as informações dos diversos fatos não se cruzam diretamente um com os outros. Para visualizar conteúdos de dois assuntos juntos em um mesmo relatório, tem de ser utilizado o recurso de mesclar consultas, interligando-as através de uma ou mais dimensões de análise em comum (próprias ou Institucional).



2.0 – CAMADA SEMÂNTICA

A camada semântica de um Armazém de Informações é a interface de acesso aos dados, organizada por assuntos e disponibilizada em uma ferramenta para geração de consultas e relatórios. No *BusinessObjects*, a camada semântica é composta por Universos, onde podemos ter apenas um com todo o conteúdo ou mais de um, dividindo os assuntos entre si.

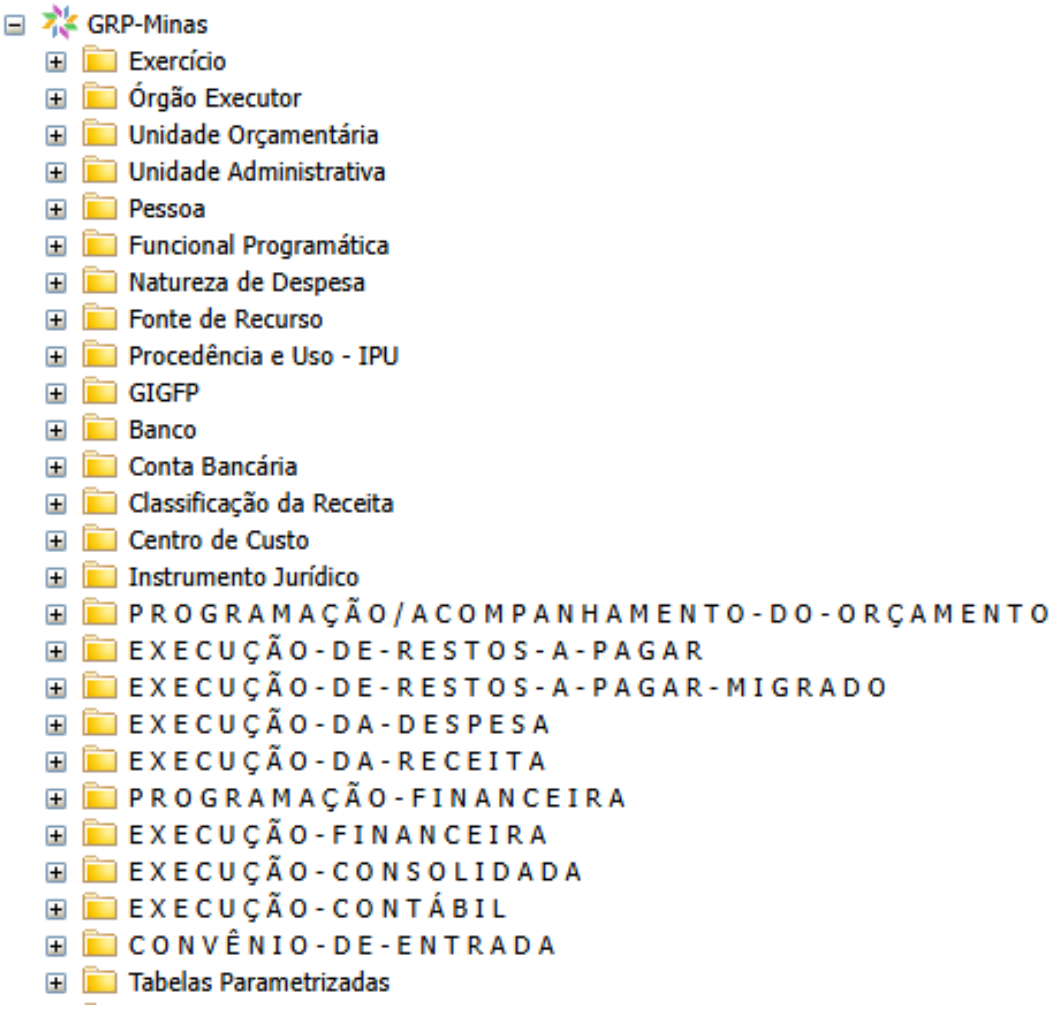
Para o Armazém de Informações GRP-Minas foi definido por ele ser construído em um único universo, onde:

- em primeiro plano estão as classes de objetos (dimensões de análise) do módulo INSTITUCIONAL, que podem ser utilizados por todos os assuntos, desde que compatíveis;
- em segundo plano estão as grandes classes, que são subdivididas em mais de uma subclasse, cada uma com um dos assuntos (fatos) específicos da grande classe.

 Já foram construídas as grandes classes

 PROGRAMAÇÃO / ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO,
 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR,
 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR MIGRADO,
 EXECUÇÃO DA DESPESA,
 EXECUÇÃO DA RECEITA,
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA,
 EXECUÇÃO FINANCEIRA,
 EXECUÇÃO CONSOLIDADA,
 EXECUÇÃO CONTÁBIL,
 CONVÊNIO DE ENTRADA

- em último plano estão as *Tabelas Parametrizadas*, que são tabelas diversas avulsas cujos conteúdos não tem nenhuma ligação direta entre si nem a nenhum dos assuntos do Armazém GRP e não existem restrições de acesso específicos.


GRP-Minas
Exercício
Órgão Executor
Unidade Orçamentária
Unidade Administrativa
Pessoa
Funcional Programática
Natureza de Despesa
Fonte de Recurso
Procedência e Uso - IPU
GIGFP
Banco
Conta Bancária
Classificação da Receita
Centro de Custo
Instrumento Jurídico
PROGRAMAÇÃO/ACOMPANHAMENTO-DO-ORÇAMENTO
EXECUÇÃO-DE-RESTOS-A-PAGAR
EXECUÇÃO-DE-RESTOS-A-PAGAR-MIGRADO
EXECUÇÃO-DA-DESPESA
EXECUÇÃO-DA-RECEITA
PROGRAMAÇÃO-FINANCEIRA
EXECUÇÃO-FINANCEIRA
EXECUÇÃO-CONSOLIDADA
EXECUÇÃO-CONTÁBIL
CONVÊNIO-DE-ENTRADA
Tabelas Parametrizadas

3.0 – INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS PARA PESQUISA

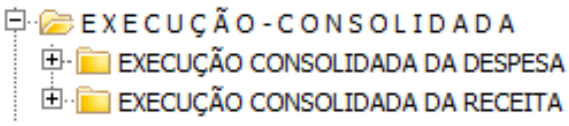
Neste capítulo, estão apresentados cada um dos fatos com suas dimensões de análise se houver, um por vez, como aparecem no *BusinessObjects*, tendo as definições de todos os objetos neles contidos, agrupados por subclasses e apresentados na mesma ordem em que aparecem na camada semântica.

Para cada assunto, os valores ficam ao final, depois de todas as suas informações, e imediatamente anterior fica o Ano de Exercício, se existir.

Na nomenclatura dos objetos, para tentar minimizar o tamanho de seus nomes que, em geral no GRP, são muito grandes, utilizou-se como técnica acoplar nomes compostos que normalmente são utilizados juntos. Além disso, os conectivos – de, da, e, etc. – foram eliminados dos nomes dos objetos.

Também, para efeito de padronização, em todos as dimensões de análise que contém Situação e/ou Ano de Exercício, estas informações foram colocadas ao final do conteúdo.

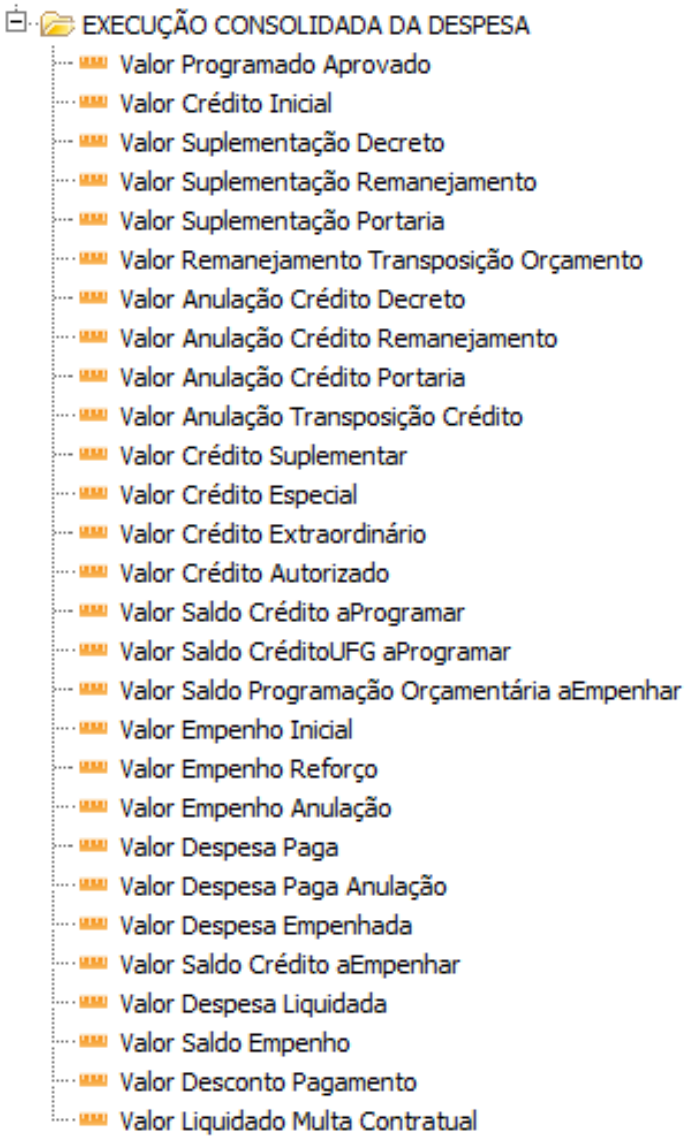
Para efeito de ajudar a identificar o assunto de origem de cada objeto, uma vez que vários assuntos contém objetos com mesmo nome, na descrição interna de cada um foi colocado ao final um identificador de assunto entre “<<” e “>>”



3.1 – EXECUÇÃO CONSOLIDADA DA DESPESA

O fato Execução Consolidada da Despesa do módulo de Execução Consolidada do Armazém GRP-Minas disponibiliza somente objetos de conteúdo próprio (somente valores) sem dimensões de análise próprias.

Ele se liga às dimensões de análise do módulo Institucional: Órgão Executor, Unidade Orçamentária, Unidade Administrativa, Funcional Programática, partes da Natureza de Despesa, Fonte de Recurso, Procedência e Uso e GIGFP.



3.1.1 – EXECUÇÃO CONSOLIDADA DA DESPESA

Informações de valores de execução consolidada de despesa que utilizam como parâmetros de análise as dimensões de análise gerais do Armazém

Objeto	Descrição do Objeto
Valor Programado Aprovado	Valor da programação orçamentária, em reais, autorizada para empenho da despesa (posição mais atualizada da programação orçamentária aprovada)
Valor Crédito Inicial	Valor, em reais, do crédito orçamentário aprovado pela Lei Orçamentária - LOA (Saldo conta contábil 52211-DOTACAO INICIAL)
Valor Suplementação Decreto	Valor, em reais, de reforço de dotação orçamentária por suplementação (Saldo conta contábil 522120101-CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA)
Valor Suplementação Remanejamento	Valor, em reais, de reforço de dotação orçamentária por transferência de mesma dotação orçamentária e natureza da despesa com variação de elemento item (Saldo conta contábil 522120102-SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO)
Valor Suplementação Portaria	Valor, em reais, de reforço de dotação orçamentária por suplementação de portaria do órgão central de orçamento (Saldo conta contábil 522120103-CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR PORTARIA)
Valor Remanejamento Transposição Orçamento	Valor, em reais, de reforço de dotação orçamentária por suplementação de transposição de saldo de dotação de unidade orçamentária extinta por lei e ato do órgão central de orçamento (Saldo conta contábil 522120104-TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA)
Valor Anulação Crédito Decreto	Valor, em reais, de anulação de crédito de dotação orçamentária (Saldo conta contábil 5221901-CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS)
Valor Anulação Crédito Remanejamento	Valor, em reais, de anulação de dotação orçamentária por transferência de mesma dotação orçamentária e natureza da despesa com variação de elemento item (Saldo conta contábil 5221902-ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO)
Valor Anulação Crédito Portaria	Valor, em reais, de decréscimo de dotação orçamentária por anulação de portaria do órgão central de orçamento (Saldo conta contábil 5221903-CRÉDITOS ANULADOS POR PORTARIA)
Valor Anulação Transposição Crédito	Valor, em reais, de decréscimo de dotação orçamentária por anulação de transposição de saldo de dotação da unidade orçamentária extinta por lei e ato do órgão central de orçamento (Saldo conta contábil 5221904-CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS PARA TRANSPOSICAO)

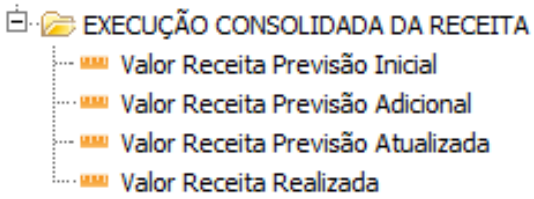
Objeto	Descrição do Objeto
Valor Crédito Suplementar	Valor, em reais, de reforço de dotação orçamentária por suplementação ao orçamento inicial resultante da expressão: Valor Suplementação Decreto + Valor Suplementação Remanejamento + Valor Suplementação Portaria + Valor Remanejamento Transposição Orçamento - Valor Anulação Crédito Decreto - Valor Anulação Crédito Remanejamento - Valor Anulação Crédito Portaria - Valor Anulação Transposição Crédito (Somatório saldos contas contábeis 522120101-CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA, 522120102-SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO, 522120103-CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR PORTARIA, 522120104-TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA, 5221901-(-)CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS, 5221902-(-)ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO, 5221903-(-)CRÉDITOS ANULADOS POR PORTARIA, 5221904-(-)CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS PARA TRANSPOSICAO)
Valor Crédito Especial	Valor, em reais, de reforço de dotação orçamentária para despesa sem dotação orçamentária específica (Somatório saldos contas contábeis 522120201-CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS, 522120202-CREDITOS ESPECIAIS REABERTOS, 522120203-CREDITOS ESPECIAIS REABERTOS-SUPLEMENTAÇÃO)
Valor Crédito Extraordinário	Valor, em reais, de reforço de dotação orçamentária para despesa urgente/imprevista (Somatório saldos contas contábeis 522120301-CREDITOS EXTRAORDINARIOS ABERTOS, 522120302-CREDITOS EXTRAORDINARIOS REABERTOS, 522120303-CREDITOS EXTRAORDINARIOS REABERTOS-SUPLEMENTAÇÃO)
Valor Crédito Autorizado	Valor, em reais, de crédito autorizado de dotação orçamentária resultante da expressão: Valor Crédito Inicial + Valor Crédito Suplementar + Valor Crédito Especial + Valor Crédito Extraordinário (Somatório saldos contas contábeis 52211-DOTACAO INICIAL, 522120101-CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA, 522120102-SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO, 522120103-CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR PORTARIA, 522120104-TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA, 5221901-(-)CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS, 5221902-(-)ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO, 5221903-(-)CRÉDITOS ANULADOS POR PORTARIA, 5221904-(-)CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS PARA TRANSPOSICAO, 522120201-CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS, 522120202-CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS, 522120203-CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS-SUPLEMENTAÇÃO, 522120301-CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS, 522120302-CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS, 522120303-CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS-SUPLEMENTAÇÃO)
Valor Saldo Crédito aProgramar	Valor, em reais, de saldo disponível de crédito orçamentário a programar (Saldo conta contábil 69991020101-CREDITO ORCAMENTARIO A APROVAR)
Valor Saldo CréditoUFG aProgramar	Valor, em reais, de saldo disponível de crédito orçamentário UFG a programar (Saldo conta contábil 69991020201-CREDITO ORCAMENTARIO A APROVAR - UFG)
Valor Saldo Programação Orçamentária aEmpenhar	Valor, em reais, de saldo de programação orçamentária a empenhar não comprometido por solicitação (Saldo conta contábil 699911801-CREDITO DISPONIVEL NA UO)
Valor Empenho Inicial	Valor, em reais, inicial de empenhos
Valor Empenho Reforço	Valor, em reais, de acréscimo ao valor inicial de empenhos (Saldo conta contábil 699911505-REFORCO DE EMPENHO)

Objeto	Descrição do Objeto
Valor Empenho Anulação	Valor, em reais, de anulação de parte ou total de valores de empenhos (Saldo conta contábil 699911506-ANULACAO DE EMPENHO)
Valor Despesa Paga	Valor, em reais, de despesa paga resultante do somatório de valores pagos de despesa menos o somatório de anulações de despesa
Valor Despesa Paga Anulação	Valor, em reais, de anulação de despesa orçamentária paga
Valor Despesa Empenhada	Valor líquido, em reais, da despesa empenhada resultante da expressão: Valor Empenho Inicial + Valor Empenho Reforço - Valor Empenho Anulação - Valor Anulação Despesa Paga
Valor Saldo Crédito aEmpenhar	Valor, em reais, de saldo disponível de crédito a empenhar resultante da expressão: Valor Crédito Inicial + Valor Suplementação Decreto + Valor Suplementação Remanejamento + Valor Suplementação Portaria + Valor Crédito Especial + Valor Crédito Extraordinário - Valor Anulação Crédito Decreto - Valor Anulação Crédito Portaria - Valor Anulação Transposição Crédito - Valor Remanejamento Transposição Orçamento - Valor Anulação Crédito Remanejamento - Valor Empenho Inicial - Valor Empenho Reforço + Valor Empenho Anulação + Valor Despesa Paga Anulação
Valor Despesa Liquidada	Valor, em reais, de despesa liquidada resultante do somatório de valores liquidados brutos menos o somatório de anulações de valores de OLP
Valor Saldo Empenho	Valor, em reais, de saldo disponível de despesa empenhada resultante da expressão: Valor Empenho Inicial + Valor Empenho Reforço - Valor Despesa Liquidada - Valor Empenho Anulação - Valor Despesa Liquidada - Valor Despesa Paga Anulação - Valor Saldo Recebimento Provisório - Valor Saldo Recebimento Definitivo - Valor Saldo OP Antecipação Contratual
Valor Desconto Pagamento	Valor, em reais, de desconto de pagamento resultante do somatório de abatimentos sobre valores de ordem de pagamento incluindo valores de desconto e valores de desconto pendente
Valor Liquidado Multa Contratual	Valor, em reais, liquidado de multa contratual

3.2 – EXECUÇÃO CONSOLIDADA DA RECEITA

O fato Execução Consolidada da Receita do módulo de Execução Consolidada do Armazém GRP-Minas disponibiliza somente objetos de conteúdo próprio (somente valores) sem dimensões de análise próprias.

Ele se liga às dimensões de análise do módulo Institucional: Órgão Executor, Unidade Orçamentária, Unidade Administrativa, Fonte de Recurso e Classificação da Receita.



3.2.1 – EXECUÇÃO CONSOLIDADA DA RECEITA

Informações de valores de execução consolidada da receita que utilizam como parâmetros de análise as dimensões de análise gerais do Armazém

Objeto	Descrição do Objeto
Valor Receita Previsão Inicial	Valor, em reais, da previsão inicial da receita constante da Lei Orçamentária (saldo conta contábil 52111-PREVISÃO INICIAL DA RECEITA)
Valor Receita Previsão Adicional	Valor, em reais, da previsão de receita adicional à inicial constante da Lei Orçamentária (saldo conta contábil 52121-PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA)
Valor Receita Previsão Atualizada	Valor, em reais, da previsão atualizada da receita resultante da expressão: Valor Receita Previsão Inicial + Valor Receita Previsão Adicional (somatório de saldos das contas contábeis 52111-PREVISÃO INICIAL DA RECEITA, 52121-PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA)
Valor Receita Realizada	Valor, em reais, da receita realizada resultante da expressão: Valor absoluto da receita realizada - Valor absoluto anulado da receita realizada (Saldo da conta contábil 62121-RECEITA REALIZADA - Saldo da conta contábil 62131-ANULAÇÃO DA RECEITA REALIZADA)

3.3 – Objetos de Condição

Um objeto de condição disponibiliza uma condição pré-definida para utilização por qualquer usuário, que pode ser incluído diretamente nas condições das consultas, sem necessidade de montagem da mesma.

Para visualizá-los, deve-se clicar na opção  do painel de objetos do Universo, quando aparecerão todas as classes e subclasses já existentes no Universo, dentro das quais se localizam os objetos de condição.

Até o momento, foram criados 7 objetos de condição Institucional, mas poderão ser incluídos posteriormente, nestas ou em outras classes.

Objeto	Descrição do Objeto
Ano de Exercício 2019	Especificação do ano de execução GRP como 2019
Ano de Exercício 2020	Especificação do ano de execução GRP como 2020
Ano de Exercício 2021	Especificação do ano de execução GRP como 2021
Ano de Exercício 2022	Especificação do ano de execução GRP como 2022
Ano de Exercício 2023	Especificação do ano de execução GRP como 2023
Ano de Exercício 2024	Especificação do ano de execução GRP como 2024
Ano de Exercício 2025	Especificação do ano de execução GRP como 2025
Ano de Exercício 2026	Especificação do ano de execução GRP como 2026

4.0 – REGRAS DE EXTRAÇÃO E CARGA

4.1 – Aspectos Gerais

As definições listadas a seguir englobam as regras definidas pela SEF-MG em concordância com a SEPLAG-MG e com a PRODEMGE durante o desenvolvimento do projeto.

Qualidade da Informação

Na extração e carga dos dados, tanto de tabelas FATO quanto de tabelas DIMENSÃO, as informações terão seu conteúdo avaliado quanto ao preenchimento e domínio e serão aplicadas as regras a seguir, fora indicação específica em contrário.

a) Para qualquer campo do Fato, referente a códigos numéricos, alfabéticos ou datas, que servirem de cruzamento ou de busca de conteúdos em dimensões de análise institucionais ou não, que forem apontados pela SEF como obrigatórios (e somente estes), se eles forem nulos, inválidos ou a busca não retornar resultado, o processo de carga de todo o Armazém GRP será abortado neste ponto.

b) Para outros campos, do Fato ou de dimensões institucionais ou não, não envolvidos em cruzamentos ou buscas (item a), serão utilizados os padrões a seguir:

1. Para campos referentes a códigos numéricos sem preenchimento na origem, eles permanecerão no banco de dados com o conteúdo padrão "**-3**" (Não se aplica), mas mostrando no resultado do relatório Business Objects o conteúdo "**N/A**".

 Na montagem de relatórios Business Objects, na Lista de Valores destes códigos para o Filtro de Consulta, continuará aparecendo o conteúdo "**-3**" e não "**N/A**" .

2. Para campos numéricos de valores monetários ou quantitativos, quando sem valores, eles conterão sempre, tanto no banco de dados quanto no relatório Business Objects, o conteúdo "**0**" (zero) com formatação de acordo com cada definição.

3. Para campos alfabéticos sem preenchimento, seu conteúdo será transformado no banco de dados para o conteúdo "**N/A**", portanto sendo mostrado também no relatório Business Objects como "**N/A**" (no resultado do relatório ou na Lista de Valores).

4. Para campos de datas completas (DD/MM/AAAA) nulos, eles permanecerão no Armazém, tanto no banco de dados quanto no relatório Business Objects (no resultado e na Lista de Valores), como NULOS, apesar de na apresentação do relatório aparecer como espaço vazio.

5. Para campos de datas incompletas (ANOMES ou MESANO), que são campos numéricos, se sem preenchimento ou inválidos, acompanharão o padrão para códigos numéricos descrito no item 1 acima.

Atualização das bases de dados

Será realizado o processamento da carga inicial das bases de dados considerando todas as informações existentes no sistema transacional de origem necessárias para a implantação deste Armazém. A partir dela, será realizado o processamento diário de carga das bases de dados visando refletir as inclusões e alterações ocorridas no sistema transacional de origem. Neste Data Warehouse, não existe exclusão de registros, somente inclusão ou alteração.

Os dados a constar do módulo Execução Consolidada do Armazém GRP-Minas terão referência inicial de acordo com definição da SEF. Após a carga inicial, os dados serão carregados diariamente, juntamente com os outros módulos do Armazém, retratando as informações do dia anterior. Apesar dos fatos passarem a acumular, a cada dia carregado, valores e informações novos, gerando seu histórico, as dimensões de análise sempre estarão mostrando a visão atual de suas informações, sem histórico.

Dimensões de análise que representam o DOCUMENTO DE ORIGEM não deverão ter suas informações atualizadas em nenhum momento após sua carga inicial.

Não se restringirá informação, nem na carga inicial nem nas cargas incrementais, em função de inconsistências de dados da origem. Só não serão carregadas aquelas que não atenderem à estrutura lógica do Armazém. Na carga inicial do módulo, serão incluídos todos os conteúdos de todas as dimensões, sejam eles ativos ou inativos no sistema GRP.

O Armazém será carregado a partir da leitura de tabelas geradas pelo sistema transacional com dados de produção do sistema.

4.2 – Módulo Execução Consolidada

Este módulo é constituído de dois fatos sem cruzamento direto entre si. Cada fato contém valores já pré-calculados, sem ligação local a número de documento.

A carga diária será incremental, incluindo novos valores (fatos), nunca excluindo algum registro não mais existente no sistema.

4.2.1 - Indicadores

Neste módulo, os indicadores se distribuem internamente nos assuntos

INDICADOR	DEFINIÇÃO
Execução Consolidada da Despesa	
Valor Programado Aprovado	Valor da programação orçamentária, em reais, autorizada para empenho da despesa (posição mais atualizada da programação orçamentária aprovada)
Valor Crédito Inicial	Valor, em reais, do crédito orçamentário aprovado pela Lei Orçamentária - LOA (Saldo conta contábil 52211-DOTACAO INICIAL)
Valor Suplementação Decreto	Valor, em reais, de reforço de dotação orçamentária por suplementação (Saldo conta contábil 522120101-CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA)
Valor Suplementação Remanejamento	Valor, em reais, de reforço de dotação orçamentária por transferência de mesma dotação orçamentária e natureza da despesa com variação de elemento item (Saldo conta contábil 522120102-SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO)
Valor Suplementação Portaria	Valor, em reais, de reforço de dotação orçamentária por suplementação de portaria do órgão central de orçamento (Saldo conta contábil 522120103-CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR PORTARIA)
Valor Remanejamento Transposição Orçamento	Valor, em reais, de reforço de dotação orçamentária por suplementação de transposição de saldo de dotação de unidade orçamentária extinta por lei e ato do órgão central de orçamento (Saldo conta contábil 522120104-TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA)
Valor Anulação Crédito Decreto	Valor, em reais, de anulação de crédito de dotação orçamentária (Saldo conta contábil 5221901-CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS)
Valor Anulação Crédito Remanejamento	Valor, em reais, de anulação de dotação orçamentária por transferência de mesma dotação orçamentária e natureza da despesa com variação de elemento item (Saldo conta contábil 5221902-ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO)
Valor Anulação Crédito Portaria	Valor, em reais, de decréscimo de dotação orçamentária por anulação de portaria do órgão central de orçamento (Saldo conta contábil 5221903-CRÉDITOS ANULADOS POR PORTARIA)
Valor Anulação Transposição Crédito	Valor, em reais, de decréscimo de dotação orçamentária por anulação de transposição de saldo de dotação da unidade orçamentária extinta por lei e ato do órgão central de orçamento (Saldo conta contábil 5221904-CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS PARA TRANSPOSICAO)
Valor Crédito Suplementar	Valor, em reais, de reforço de dotação orçamentária por suplementação ao orçamento inicial resultante da expressão: Valor Suplementação Decreto + Valor Suplementação Remanejamento + Valor Suplementação Portaria + Valor Remanejamento Transposição Orçamento - Valor Anulação Crédito Decreto - Valor Anulação Crédito Remanejamento - Valor Anulação Crédito Portaria - Valor Anulação Transposição Crédito (Somatório saldos contas contábeis 522120101-CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA, 522120102-SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO, 522120103-CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR PORTARIA, 522120104-TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA, 5221901-(-)CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS, 5221902-(-)ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO, 5221903-(-)CRÉDITOS ANULADOS POR PORTARIA, 5221904-(-)CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS PARA TRANSPOSICAO)
Valor Crédito Especial	Valor, em reais, de reforço de dotação orçamentária para despesa sem dotação orçamentária específica (Somatório saldos contas contábeis 522120201-CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS, 522120202-CREDITOS ESPECIAIS REABERTOS, 522120203-CREDITOS ESPECIAIS REABERTOS-SUPLEMENTAÇÃO)
Valor Crédito Extraordinário	Valor, em reais, de reforço de dotação orçamentária para despesa urgente/imprevista (Somatório saldos contas contábeis 522120301-CREDITOS EXTRAORDINARIOS ABERTOS, 522120302-CREDITOS EXTRAORDINARIOS REABERTOS, 522120303-CREDITOS EXTRAORDINARIOS REABERTOS-SUPLEMENTAÇÃO)

INDICADOR	DEFINIÇÃO
Valor Crédito Autorizado	Valor, em reais, de crédito autorizado de dotação orçamentária resultante da expressão: Valor Crédito Inicial + Valor Crédito Suplementar + Valor Crédito Especial + Valor Crédito Extraordinário (Somatório saldos contas contábeis 52211-DOTACAO INICIAL, 522120101-CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA, 522120102-SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO, 522120103-CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR PORTARIA, 522120104-TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA, 5221901-(-)CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS, 5221902-(-)ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO, 5221903-(-)CRÉDITOS ANULADOS POR PORTARIA, 5221904-(-)CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS PARA TRANSPOSICAO, 522120201-CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS, 522120202-CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS, 522120203-CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS-SUPLEMENTAÇÃO, 522120301-CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS, 522120302-CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS, 522120303-CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS-SUPLEMENTAÇÃO)
Valor Saldo Crédito aProgramar	Valor, em reais, de saldo disponível de crédito orçamentário a programar (Saldo conta contábil 69991020101-CREDITO ORCAMENTARIO A APROVAR)
Valor Saldo CréditoUFG aProgramar	Valor, em reais, de saldo disponível de crédito orçamentário UFG a programar (Saldo conta contábil 69991020201-CREDITO ORCAMENTARIO A APROVAR - UFG)
Valor Saldo Programação Orçamentária aEmpenhar	Valor, em reais, de saldo de programação orçamentária a empenhar não comprometido por solicitação (Saldo conta contábil 699911801-CREDITO DISPONIVEL NA UO)
Valor Empenho Inicial	Valor, em reais, inicial de empenhos
Valor Empenho Reforço	Valor, em reais, de acréscimo ao valor inicial de empenhos (Saldo conta contábil 699911505-REFORCO DE EMPENHO)
Valor Empenho Anulação	Valor, em reais, de anulação de parte ou total de valores de empenhos (Saldo conta contábil 699911506-ANULACAO DE EMPENHO)
Valor Despesa Paga	Valor, em reais, de despesa paga resultante do somatório de valores pagos de despesa menos o somatório de anulações de despesa
Valor Despesa Paga Anulação	Valor, em reais, de anulação de despesa orçamentária paga
Valor Despesa Empenhada	Valor líquido, em reais, da despesa empenhada resultante da expressão: Valor Empenho Inicial + Valor Empenho Reforço - Valor Empenho Anulação - Valor Anulação Despesa Paga
Valor Saldo Crédito aEmpenhar	Valor, em reais, de saldo disponível de crédito a empenhar resultante da expressão: Valor Crédito Inicial + Valor Suplementação Decreto + Valor Suplementação Remanejamento + Valor Suplementação Portaria + Valor Crédito Especial + Valor Crédito Extraordinário - Valor Anulação Crédito Decreto - Valor Anulação Crédito Portaria - Valor Anulação Transposição Crédito - Valor Remanejamento Transposição Orçamento - Valor Anulação Crédito Remanejamento - Valor Empenho Inicial - Valor Empenho Reforço + Valor Empenho Anulação + Valor Despesa Paga Anulação
Valor Despesa Liquidada	Valor, em reais, de despesa liquidada resultante do somatório de valores liquidados brutos menos o somatório de anulações de valores de OLP
Valor Saldo Empenho	Valor, em reais, de saldo disponível de despesa empenhada resultante da expressão: Valor Empenho Inicial + Valor Empenho Reforço - Valor Despesa Liquidada - Valor Empenho Anulação - Valor Despesa Liquidada - Valor Despesa Paga Anulação - Valor Saldo Recebimento Provisório - Valor Saldo Recebimento Definitivo - Valor Saldo OP Antecipação Contratual
Valor Desconto Pagamento	Valor, em reais, de desconto de pagamento resultante do somatório de abatimentos sobre valores de ordem de pagamento incluindo valores de desconto e valores de desconto pendente
Valor Liquidado Multa Contratual	Valor, em reais, liquidado de multa contratual

INDICADOR	DEFINIÇÃO
Execução Consolidada da Receita	
Valor Receita Previsão Inicial	Valo absoluto, em reais, da previsão inicial da receita constante da Lei Orçamentária (saldo conta contábil 52111-PREVISÃO INICIAL DA RECEITA)
Valor Receita Previsão Adicional	Valor absoluto, em reais, da previsão de receita adicional à inicial constante da Lei Orçamentária (saldo conta contábil 52121-PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA)
Valor Receita Previsão Atualizada	Valor absoluto, em reais, da previsão atualizada da receita resultante da expressão: Valor Receita Previsão Inicial + Valor Receita Previsão Adicional (somatório de saldos absolutos das contas contábeis 52111-PREVISÃO INICIAL DA RECEITA, 52121-PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA)
Valor Receita Realizada	Valor absoluto, em reais, da receita realizada resultante da expressão: Valor da receita realizada - Valor anulado da receita realizada (Saldo absoluto da conta contábil 62121-RECEITA REALIZADA - Saldo absoluto da conta contábil 62131-ANULAÇÃO DA RECEITA REALIZADA)

4.2.2 – Decisões de Projeto

Durante o desenvolvimento do projeto e de comum acordo entre SEF-MG, SEPLAG-MG e PRODEMGE, foram tomadas algumas decisões de projeto.

Na camada semântica, os assuntos da Execução Consolidada foram incluídos como assuntos distintos (2), por constituírem processos distintos, sem ligação obrigatória entre si.

Os dois assuntos estão ligados a várias dimensões comuns institucionais, mas, para consulta a mais de um no mesmo relatório, tem de ser montadas consultas distintas, uma em cada um deles, incluindo dimensões de análise comuns aos dois para conseguir mesclar ao final.